



SOCIEDADE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ/MP: 00.471.150/0001-83

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei 4.629 de 20 de Junho de 1995 (Diário Oficial 26/07/95)

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei 6.817 de 31 de Julho de 1995 (Diário Oficial 07/08/95)

Endereço: Avenida Jerônimo Câmara, S/Nº, Lagoa Nova (CAIC) - CEP: 59.063-100 — Nata – RN

www.sadefrn.org.br - sadefrn@terra.com.br

Tel: (084) 3027-1834 - 98897-1834- 98899-5185

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SOCIEDADE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO DO RIO GRANDE DO NORTE SADEF-RN, COM THIAGO DE ARAÚJO FERNANDES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Contrato Particular de Fornecimento de materiais esportivos entre:

FORNECEDOR: THIAGO DE ARAÚJO FERNANDES, brasileiro, casado, assessor técnico, endereço Rua José Freire de Souza, 17, CEP: 59.075-140 - Natal – RN, inscrito no CPF sob o Nº 036.206.514-42.

COMPRADOR: SOCIEDADE AMIGO DO DEFICIENTE FÍSICO, com sede na Av. Jerônimo Câmara, S/Nº, Bairro Lagoa Nova (CAIC), CEP 59063-100, no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº 00.471 150/0001-83. Neste ato representado pelo seu Representante Legal Jackson Alexandre de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, Carteira de Identidade Nº 2.333.399, C.P.F Nº 059.170.734-90.

Têm entre si como justo e contratado o presente Contrato Particular de Fornecimento de serviço para elaboração de proposta no sistema do Governo Federal Plataforma +Brasil, inserção da documentação necessária e acompanhamento até sua aprovação e prestação de contas, que se obrigam a cumprir e respeitar, por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de serviço de acordo com a solicitação da empresa contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os serviços contratados por meio do presente Contrato são parte integrante do Projeto Esportivo Nº 904061/2020, aprovado através da Sociedade Amigo do Deficiente Físico do Rio Grande do Norte, nos termos do Chamamento Público, devendo ser destinado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Esportivo.

Cláusula 2º. O valor total dos serviços a serem fornecidos pelo THIAGO DE ARAÚJO FERNANDES, será de R\$6.000,00 (seis mil reais), pago da seguinte forma: pagamento a vista, mediante transferência bancária. Dados Bancários: Banco do Brasil (001), AG. 0716-1, Conta corrente 23906-2 - referente a serviço para elaboração de proposta no sistema do Governo Federal Plataforma +Brasil, inserção da documentação necessária e acompanhamento até sua aprovação e prestação de contas.

Cláusula 3º. O FORNECEDOR deverá emitir Recibo. Constando o nome do COMPRADOR como cliente e o número do Projeto Esportivo.

Cláusula 4º. O prazo contratual se dará até o término de pagamento e entrega dos serviços.

Natal, 08 de outubro de 2021.

Assinatura do CONTRATADO

Jackson A. de Araújo
Presidente Sadef/RN
3027-1834 / 98899-5185

Assinatura do CONTRATANTE

Thiago de A. Fernandes
Assessor
CPF: 036.206.514-42

TESTEMUNHAS

1. NOME: THULIO DE ARAÚJO FERNANDES

CPF: 084.390.344-90

Assinatura

Thulio Fernandes

2. NOME.....

CPF –

Assinatura _____